



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 431, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **RAILTON GONÇALVES DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RAILTON GONÇALVES DE SOUZA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 003.865.095-90, RG nº 03945791-51 – SSP/BA, CTPS nº 52431, SÉRIE nº 00040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 432, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO**, admitido em 19/08/1991, CPF nº 865.553.245-20, RG nº 07244134-80 – SSP/BA, CTPS nº 0391294, SÉRIE nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de **PEDREIRO**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 433, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JOSENILDA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOSENILDA DE JESUS SANTOS**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 736.662.465-91, RG nº 05894384-68 – SSP/BA, CTPS nº 47609, SÉRIE nº 00034, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 434, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeia a SRª. JEANDRA SANTOS CRUZ, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SRª. JEANDRA SANTOS CRUZ, portadora da cédula de identidade nº. 14144189-57 SSP/BA e CPF nº 036.730.585-25, CTPS nº 7753360, SÉRIE nº 0040, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 435, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeia a SRª. ITATILA SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SRª. ITÁTILA SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 21167864-36 SSP/BA e CPF nº 076.113.285-65, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 436, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Exonera a SR^a. AVA OLIVEIRA FAIR, do cargo de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SR^a. AVA OLIVEIRA FAIR, portadora da cédula de identidade nº. 16.424.082-98 SSP/BA e CPF nº 063.538.735-22, CTPS nº 3044739, SÉRIE nº 0040, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL**.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 437, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **EDESIO FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDESIO FERREIRA DOS SANTOS**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 958.964.145-87, RG nº 8120506-65 – SSP/BA, CTPS nº 85083, SÉRIE nº 00030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 438, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **SUELI MARQUES LOUZADA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SUELI MARQUES LOUZADA**, admitida em 18/06/2008, CPF nº 011.396.165-01, RG nº 09649782-37 – SSP/BA, CTPS nº 8130157, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 439, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeia a **SRª. JEANE SANTOS GONÇALVES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **SRª. JEANE SANTOS GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade nº. 13589740-80 SSP/BA e CPF nº 024.973.215-74, CTPS nº 6160048, SÉRIE nº 0010, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000831

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 440, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeia o **SR. FABIO MAGALHÃES FATEL**, para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DE ALMOXARIFADO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. FABIO MAGALHÃES FATEL**, portador da cédula de identidade nº. 08922526-00 SSP/BA e CPF nº 003.124.755-51, CTPS nº 6472334, SÉRIE nº 0030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DE ALMOXARIFADO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de julho de 2021.